

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 7.082.266,00 (sete milhões, oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	600	104	Abril	827.698,00	7.082.266,00	7.909.964,00
Total				827.698,00	7.082.266,00	7.909.964,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	550	104	Dezembro	22.162.000,00	7.082.266,00	15.079.734,00
Total				22.162.000,00	7.082.266,00	15.079.734,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de abril de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 427 DE 13 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto à CAAPSM - Plano de Assistência à Saúde, conforme a seguir especificado:

Órgão	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
43	3.3.90.92	080	Abril	0,00	50.000,00	50.000,00
43	3.3.90.92	080	Maio	0,00	50.000,00	50.000,00
43	3.3.90.92	080	Junho	0,00	50.000,00	50.000,00
43	3.3.90.92	080	Julho	0,00	50.000,00	50.000,00
Total				0,00	200.000,00	200.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
43	3.3.90.92	080	Fevereiro	200.000,00	200.000,00	0,00
Total				200.000,00	200.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de abril de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 428 DE 13 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), junto à CAAPSM - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	10	080	Abril	221.000,00	23.500,00	244.500,00
46	10	080	Maio	221.000,00	23.500,00	244.500,00
46	10	080	Junho	221.000,00	23.500,00	244.500,00
46	10	080	Julho	221.000,00	23.500,00	244.500,00
Total				884.000,00	94.000,00	978.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado: